Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE JUNHO DE 1966

ATA Nº 276/66

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/ SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI A PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA E ULTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 59 DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE JUNHO / PRÓXIMO VINDOURO NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 60,
PROJETO DE LEI Nº 61.
PROJETO DE LEI Nº 62.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 1966.

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner